

PORTARIA Nº 025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.513/2000, de 06 de junho de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a redação das Portarias nºs 160 e 161, de 30 de março de 2009, publicadas no Jornal do Município nº 726, página 16, passando a vigorar com a correção a seguir discriminada.

Onde se lê:

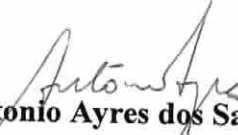
FG de INSPETOR DE SEGURANÇA DA ÁREA PRIMÁRIA.

Leia-se:

FG de INSPETOR DE SEGURANÇA DAS RETRO-ÁREAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE – SE.

Itajaí/SC, 01 de fevereiro de 2012.



Engº Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí